



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DIREF/SJMT/Nº 060/2013
(Desfazimento de Bens SJMT)

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.437.178/0001-18, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Rubens de Mendonça, n. 4888, por intermédio da Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis, instituída pela Portaria n. 188/DIREF, de 28.08.2013, TORNA PÚBLICO que procederá ao desfazimento dos bens elencados no Anexo I deste instrumento, com fundamento no Decreto 99.658, de 30 de outubro de 1990, na Instrução Normativa 14-16, do TRF – 1ª Região, e na Instrução Normativa 06-01, do Conselho da Justiça Federal (CJF), aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e subordinando-se às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa IN 14-16, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a necessidade de proceder ao desfazimento de bens móveis da Seção Judiciária de Mato Grosso;
- c) que o acúmulo de bens considerados antieconômicos, irrecuperáveis e ociosos e que ocupam atualmente as dependências do edifício sede da Seção Judiciária de Mato Grosso inviabilizam a estruturação de diversos setores, dificultando as ações tendentes à otimização de espaços e instalações na seccional;
- d) que os bens considerados ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis assim se definem para a Administração da Justiça Federal de 1ª Instância de Mato Grosso, podendo no entanto ser utilizados e aproveitados em outros órgãos públicos e entidades admitidas para efeitos de cessão e doação, nos termos da lei e normas administrativas de regência, em benefício da coletividade e de acordo com princípios de economia e preservação ambiental;

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso, deu início aos procedimentos para desfazimento de bens de uso permanente, nos termos da legislação e normatização de regência, acima referidas, que poderão ser objeto de doação, conforme sua classificação, a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta e fundações e associações que atenderem aos critérios legais para seu recebimento e que a doação dar-se-á em lotes fechados, atendendo-se às normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1 - O presente edital contempla o desfazimento de bens classificados como antieconômicos, ociosos, recuperáveis ou irrecuperáveis nos Processos Administrativos n.893,623,439,404/2013 conforme descrição nos ANEXOS, de I a IV deste edital.

2 - Poderão participar deste procedimento de alienação qualquer órgão público federal, estadual ou municipal, suas autarquias, empresas públicas ou sociedade de economia mista, entidades beneficentes de assistência social, reconhecidas por Decreto como de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

3 - Os órgãos e entidades interessadas deverão encaminhar suas solicitações, firmadas por seu representante legal, no período de **04/12/2013** a **12/12/2013**, em expediente dirigido à Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

3.1- A solicitação do órgão ou entidade interessada (donatária) deverá indicar o lote de materiais (bens) que pretende receber e identificar a pessoa que detenha poderes para a prática do ato, cujo nome constará do respectivo Termo de Doação.

3.1.1 - A solicitação deverá ocorrer por lote, ou seja, a donatária não poderá requerer algum(ns) bem(ns) dentro de um lote, somente o lote em sua totalidade.

3.2 – Quando o interessado for entidade filantrópica, reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal, ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, deverá apresentar, ainda, juntamente com o pedido de doação/cessão, os seguintes documentos (cópias autenticadas ou acompanhadas do original para autenticação pela Comissão), conforme o caso:

3.2.1- Ato constitutivo.

3.2.2- Entidade filantrópicas: Certificado de Filantropia e do Decreto de Utilidade Pública reconhecido pelo Governo Federal.

3.2.3 - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça (Decreto 3.100/99).

4– As solicitações serão entregues à Comissão de Desfazimento de bens, instalada no edifício sede da Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso, situada no endereço acima descrito, no prazo deste edital, das 09:00 às 18:00 horas.

4.1- Será facultada a vistoria dos bens postos para doação, mediante agendamento prévio com a Comissão pelo telefone (65)3614-5765.

5 – Havendo mais de um órgão/entidade interessado no lote de materiais, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada dos pedidos, observada a seguinte preferência:

5.1-Órgãos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Grau;

5.2- Órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional ou outro órgão integrante de qualquer dos demais Poderes da União;

5.3- Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas e sociedades de economia mista,

5.4-Entidades filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as organizações da sociedade civil de interesse público.

6 - Os órgãos/entidades selecionados serão informados mediante ofício.

7 – A retirada dos lotes de materiais deverá ser previamente agendada junto à Comissão Especial de Avaliação, Incorporação e Baixa de Bens Móveis pelo telefone (65)3614-5765, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do agendamento, sob pena dos lotes de materiais selecionados ser (em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) manifestado interesse.

8 - As despesas decorrentes da retirada, carregamento ou transporte dos bens correrão integralmente por conta do solicitante.

9 – Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

10– O aviso de desfazimento será disponibilizado no sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e no portal da Seção Judiciária de Mato Grosso (www.jfmt.jus.br).

11 - As eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão de Desfazimento no endereço eletrônico semap.mt@trf1.jus.br, informando no assunto da mensagem o texto “Desfazimento 2013”. Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2013.

Ana Luiza Vieira Müller

Coordenadora da Comissão de Desfazimento

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que terá o seu aviso publicado no Diário Oficial da União, afixado no lugar público de costume na Seção e Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso, na forma da lei e disponibilizado a qualquer tempo aos Conselhos Regionais, às Entidades de Classe e aos Profissionais interessados na página eletrônica da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2013.

PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I PA 893/2013 LOTE 1

Tombamento	Descrição do material	Estado
2086	cadeira espaldar médio	antieconômico
2091	cadeira espaldar médio	antieconômico
2095	cadeira espaldar médio	antieconômico
2124	cadeira espaldar médio	antieconômico
2707	cadeira espaldar baixo	antieconômico
2718	cadeira espaldar baixo	antieconômico
2723	cadeira espaldar baixo	antieconômico
2921	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3062	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3064	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3066	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3068	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3072	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3075	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3081	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3089	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3094	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3103	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3113	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3218	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3230	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3234	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3240	cadeira espaldar baixo	antieconômico
3592	cadeira espaldar baixo	antieconômico
4004	poltrona espaldar alto	antieconômico
4162	cadeira espaldar baixo	antieconômico
4164	cadeira espaldar baixo	antieconômico
4494	poltrona em courvim marrom	antieconômico
5136	longarina c/ três lugares	antieconômico
5973	cadeira espaldar baixo	antieconômico
5999	cadeira espaldar baixo	antieconômico
6028	cadeira espaldar baixo	antieconômico
6034	cadeira espaldar baixo	antieconômico
6058	cadeira espaldar baixo	antieconômico
6099	cadeira espaldar médio	antieconômico
6107	poltrona espaldar alto	antieconômico
6362	cadeira espaldar médio	antieconômico
6469	cadeira espaldar médio	antieconômico
6477	cadeira espaldar médio	antieconômico
6483	cadeira espaldar baixo	antieconômico
9654	poltrona espaldar médio	antieconômico

ANEXO II PA623/2013 LOTE 1 OCIOSOS

Nº Tombamento	CPU	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
1734	Avibras	1999	R\$12.270,00	Ocioso
3429	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3430	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3432	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3433	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3434	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3435	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3439	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3443	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3446	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3447	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3448	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3449	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3451	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3452	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3454	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3462	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3463	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3464	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3465	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3466	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3473	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
3475	Novadata	2004	R\$ 2.119,00	Ocioso
4265	Novadata	2005	R\$ 3.000,00	Ocioso
4284	Novadata	2005	R\$ 3.000,00	Ocioso
4289	Novadata	2005	R\$ 3.000,00	Ocioso
4292	Novadata	2005	R\$ 3.000,00	Ocioso
4299	Novadata	2005	R\$ 3.000,00	Ocioso
6571	Positivo	2006	R\$ 1.507,00	Ocioso
7489	Positivo	2007	R\$ 1.507,00	Ocioso
7490	Positivo	2007	R\$ 1.507,00	Ocioso
7492	Positivo	2007	R\$ 1.507,00	Ocioso
7493	Positivo	2007	R\$ 1.507,00	Ocioso
7517	Positivo	2007	R\$ 1.507,00	Ocioso

Nº Tombamento	Tipo do monitor	Marca	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
4931	LCD	Phillips	2006	R\$ 1.047,00	Ocioso
4932	LCD	Phillips	2006	R\$ 1.047,00	Ocioso
4939	LCD	Phillips	2006	R\$ 1.047,00	Ocioso
4940	LCD	Phillips	2006	R\$ 1.047,00	Ocioso
4941	LCD	Phillips	2006	R\$ 1.047,00	Ocioso
4942	LCD	Phillips	2006	R\$ 1.047,00	Ocioso
4944	LCD	Phillips	2006	R\$ 1.047,00	Ocioso

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Nº Tombamento	Tipo da impressora	Marca	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
3364	Laser	HP	2003	R\$ 1.875,00	Ocioso
6531	Outras	OUTROS	2006	R\$ 758,00	Ocioso
7668	Jato de tinta	Epson	2007	R\$ 170,00	Ocioso

Nº Tombamento	Tipo de equipamento	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
1578	Transcodificador	1997	R\$ 368,00	Ocioso
1579	Transcodificador	1997	R\$ 368,00	Ocioso
1580	Transcodificador	1997	R\$ 368,00	Ocioso
2452	Servidor	2001	R\$ 7.969,00	Ocioso
2916	Servidor	2003	R\$ 83.534,73	Ocioso
3636	leitor gravador	2004	R\$ 110,00	Ocioso
3641	leitor gravador	2004	R\$ 110,00	Ocioso
3670	Drive Fita	2004	R\$ 23.380,25	Ocioso
3672	Drive gravador CD	2004	R\$ 1.730,00	Ocioso
6538	leitor gravador	2006	R\$ 275,00	Ocioso
6540	leitor gravador	2006	R\$ 275,00	Ocioso
6548	leitor gravador	2006	R\$ 275,00	Ocioso
6550	leitor gravador	2006	R\$ 275,00	Ocioso
6551	leitor gravador	2006	R\$ 275,00	Ocioso
7272	leitor gravador	2007	R\$ 275,00	Ocioso
7458	leitor gravador	2007	R\$ 454,00	Ocioso
7467	leitor gravador	2007	R\$ 454,00	Ocioso
7470	leitor gravador	2007	R\$ 454,00	Ocioso
7481	leitor gravador	2007	R\$ 454,00	Ocioso
7482	leitor gravador	2007	R\$ 454,00	Ocioso
8256	Drive Fita	2008	R\$ 18.079,00	Ocioso
8440	Drive gravador DVD	2009	R\$ 229,00	Ocioso
8442	Drive gravador DVD	2009	R\$ 229,00	Ocioso
9584	Leitor	2010	R\$ 150,00	Ocioso

ANEXO II PA623/2013 LOTE 2 ANTIECONÔMICOS

Nº Tombamento	Tipo da impressora	Marca	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
2409	Jato de tinta	Canon	1999	R\$ 84,59	Antieconômico
3650	Laser	Lexmark	2004	R\$ 3.508,00	Antieconômico
3651	Laser	Lexmark	2004	R\$ 3.508,00	Antieconômico
3654	Laser	Lexmark	2004	R\$ 3.508,00	Antieconômico
6501	Laser	Brother	2006	R\$ 3.505,00	Antieconômico
6504	Laser	Brother	2006	R\$ 3.505,00	Antieconômico
6506	Laser	Brother	2006	R\$ 3.505,00	Antieconômico
7312	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7314	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7316	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7321	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7322	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

7331	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7333	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7334	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7336	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7337	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7344	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7345	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
7352	Laser	Tally Genicom	2006	R\$ 770,00	Antieconômico
8100	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8107	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8113	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8114	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8117	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8131	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8134	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8145	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8149	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8152	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8157	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico
8159	Laser	Samsung	2008	R\$ 587,89	Antieconômico

Nº Tombamento	Tipo de equipamento	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
2417	No-break	2000	R\$ 224,00	Antieconômico
2634	No-break	2002	R\$ 506,00	Antieconômico
3287	No-break	2003	R\$ 250,00	Antieconômico
3425	Scanner	2004	R\$ 27.500,00	Antieconômico
3665	No-break	2004	R\$ 427,00	Antieconômico
3718	No-break	2005	R\$ 250,00	Antieconômico
3719	No-break	2005	R\$ 250,00	Antieconômico
3721	No-break	2005	R\$ 250,00	Antieconômico
3722	No-break	2005	R\$ 250,00	Antieconômico
3724	No-break	2005	R\$ 250,00	Antieconômico
3726	No-break	2005	R\$ 250,00	Antieconômico
3729	No-break	2005	R\$ 250,00	Antieconômico
3739	No-break	2005	R\$ 1.040,00	Antieconômico

ANEXO II PA623/2013 LOTE 3 IRRECUPERÁVEL

Nº Tombamento	Tipo do monitor	Marca	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
7915	LCD	LG	2008	R\$ 472,19	Irrecuperável

Nº Tombamento	Tipo da impressora	Marca	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
3747	Outras	Epson	2005	R\$ 1.980,00	Irrecuperável
6119	Laser	Brother	2006	R\$ 10.000,00	Irrecuperável

Nº Tombamento	Tipo de equipamento	Ano Aquisição	Valor da Aquisição	Classificação
2625	Roteador	2002	R\$ 2.700,00	Irrecuperável
2667	Outros	2002	R\$ 45,00	Irrecuperável
2733	leitor gravador	2002	R\$ 1.100,00	Irrecuperável
2734	leitor gravador	2002	R\$ 1.100,00	Irrecuperável

ANEXO III PA439/2013 LOTE 1

Tombamento	Descrição do material	Estado
7364	aparelho telefônico digital	antieconômico
1587	aparelho telefônico sem fio	antieconômico
1634	aparelho telefônico multifrequencial	antieconômico
2173	aparelho telefônico sem fio	antieconômico
2175	aparelho telefônico sem fio	antieconômico
2176	aparelho telefônico sem fio	antieconômico
2777	aparelho telefônico digital	antieconômico
981	aparelho telefônico	antieconômico
1066	aparelho telefônico com teclado	antieconômico
1088	aparelho telefônico	antieconômico
1388	aparelho telefônico com teclado	antieconômico
1445	aparelho telefônico	antieconômico
1452	aparelho telefônico	antieconômico
1590	aparelho telefônico sem fio	antieconômico
2164	aparelho telefônico analógico	antieconômico
2166	aparelho telefônico analógico	antieconômico
2169	aparelho telefônico analógico	antieconômico
2183	aparelho telefônico	antieconômico
2184	aparelho telefônico	antieconômico
3797	aparelho telefônico	antieconômico
3801	aparelho telefônico	antieconômico
4124	aparelho telefônico	antieconômico
1080	aparelho telefônico	antieconômico
1331	aparelho telefônico	antieconômico
1440	aparelho telefônico	antieconômico
1442	aparelho telefônico	antieconômico
1633	aparelho telefônico	antieconômico
1635	aparelho telefônico	antieconômico
1636	aparelho telefônico	antieconômico
3799	aparelho telefônico	antieconômico
3804	aparelho telefônico	antieconômico
3805	aparelho telefônico	antieconômico
3478	aparelho celular	antieconômico
3479	aparelho celular	antieconômico
3481	aparelho celular	antieconômico
3482	aparelho celular	antieconômico
3483	aparelho celular	antieconômico
3484	aparelho celular	antieconômico
3485	aparelho celular	antieconômico
3486	aparelho celular	antieconômico
3487	aparelho celular	antieconômico
1575	bloqueador de chamada	antieconômico
2742	aparelho de fax	antieconômico
2743	aparelho de fax	Antieconômico
2744	aparelho de fax	Antieconômico
3791	aparelho de fax	Antieconômico

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

3792	aparelho de fax	Antieconômico
3793	aparelho de fax	Antieconômico
3795	aparelho de fax	Antieconômico
4140	aparelho de fax	Antieconômico
4141	aparelho de fax	Antieconômico
4142	aparelho de fax	Antieconômico
4143	aparelho de fax	Antieconômico
4144	aparelho de fax	Antieconômico
7190	aparelho de fax	Antieconômico
7192	aparelho de fax	Antieconômico
7195	aparelho de fax	antieconômico
7197	aparelho de fax	antieconômico
7198	aparelho de fax	antieconômico
7200	aparelho de fax	antieconômico
7624	aparelho de fax	antieconômico
7625	aparelho de fax	antieconômico
7626	aparelho de fax	antieconômico
7627	aparelho de fax	antieconômico
7628	aparelho de fax	antieconômico
7629	aparelho de fax	antieconômico
7630	aparelho de fax	antieconômico
7631	aparelho de fax	antieconômico
7632	aparelho de fax	antieconômico
1170	telefone celular	antieconômico
1171	telefone celular	antieconômico
1489	telefone celular	antieconômico
1595	telefone celular	antieconômico
1596	telefone celular	antieconômico

ANEXO IV PA404/2013 LOTE 1

Tombamento	Descrição do material	Estado
3344	fragmentadora	antieconômico
1321	máquina de escrever eletrônica	antieconômico
1323	máquina de escrever eletrônica	antieconômico
3707	painel eletrônico de chamadas	antieconômico
949	retroprojeter	antieconômico
1793	relógio de ponto eletrônico	antieconômico
1314	estabilizador de voltagem	antieconômico
1315	estabilizador de voltagem	antieconômico
1100	amplificador 400W	antieconômico
1101	tape deck	antieconômico
1358	antena parabólica	antieconômico
2644	gravador de CD	antieconômico
2652	microfone sem fio	antieconômico
2658	gravador de CD	antieconômico
2675	vídeo cassete	antieconômico
2909	vídeo cassete	antieconômico

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

2910	vídeo cassete	antieconômico
3673	gravador CD	antieconômico
3675	gravador CD	antieconômico
3676	gravador CD	antieconômico
6457	vídeo splitter	antieconômico
1359	TV	antieconômico
1584	TV	antieconômico
1594	vídeo cassete	antieconômico
2674	vídeo cassete	antieconômico
2663	caixa acústica	antieconômico
1206	aparelho esterilizador de ar	antieconômico
1207	aparelho esterilizador de ar	antieconômico
2499	aparelho umidificador de ar	antieconômico
2501	aparelho umidificador de ar	antieconômico
2502	aparelho umidificador de ar	antieconômico
2503	aparelho umidificador de ar	antieconômico
2544	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3306	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3308	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3312	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3314	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3317	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3321	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3328	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3329	aparelho umidificador de ar	antieconômico
3330	aparelho umidificador de ar	antieconômico
4153	aparelho umidificador de ar	antieconômico
4154	aparelho umidificador de ar	antieconômico
4155	aparelho umidificador de ar	antieconômico
6982	aparelho umidificador de ar	antieconômico
6985	aparelho umidificador de ar	antieconômico
6988	aparelho umidificador de ar	antieconômico
6990	aparelho umidificador de ar	antieconômico
6992	aparelho umidificador de ar	antieconômico
6996	aparelho umidificador de ar	antieconômico
2741	fotocopiadora	antieconômico
3961	copiadora digital	antieconômico
3967	fotocopiadora	antieconômico
3968	fotocopiadora	antieconômico
3990	fotocopiadora	antieconômico
3991	fotocopiadora	antieconômico
4597	fotocopiadora	antieconômico
974	liquidificador	antieconômico
2157	bebedouro	antieconômico
2158	bebedouro	antieconômico
2463	forno de microondas	antieconômico
2761	bebedouro	antieconômico
4110	bebedouro	antieconômico
2668	multímetro digital p/ medir tensão	antieconômico

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

4630	calculadora de mesa	antieconômico
444	calculadora de mesa	antieconômico
1139	calculadora de mesa	antieconômico
1332	calculadora de mesa	antieconômico
2244	calculadora de mesa	antieconômico
1136	calculadora de mesa	antieconômico
2243	calculadora de mesa	antieconômico
975	calculadora de mesa	antieconômico
1181	relógio datador	antieconômico
8437	relógio datador	antieconômico
8495	relógio datador	antieconômico
8496	relógio datador	antieconômico
9133	relógio datador	antieconômico
9337	relógio datador	antieconômico
9338	relógio datador	antieconômico
9671	relógio datador	antieconômico

